

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/115354, nº 2022/35536 e processos conexos (Prestação de Serviço sem cobertura contratual/HSAMZ);
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 096/2022/CPS/NC/SESPA, de 30 de setembro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 30 de setembro de 2022.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 860709

PORTARIA Nº 0864 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1235419.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA, matrícula nº 57206626/1, lotada na DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS/ DAS-3, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022, em substituição a titular JAIRA ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO, matrícula nº 5096324/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 0865 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1054768.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora listada abaixo, para compor junta oficial profissional do HRS, conforme necessidade de implementação da Lei nº 9.313/2021 de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.704 de 20/09/2021, referente ao Horário Especial dos Servidores Públicos Estaduais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
54183550/2	LUCIENE BARRETO MOTA LEDO	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS

PORTARIA COLETIVA Nº 0866 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1054783.
R E S O L V E:
DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para comporem junta oficial multiprofissional do 8º CRS, conforme necessidade de implementação da Lei nº 9.313/2021 de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.704 de 20/09/2021, referente ao Horário Especial dos Servidores Públicos Estaduais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5966631/1	EURIELES SERRÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5962493/1	DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	MÉDICO	8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 0867 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1054792.
R E S O L V E:
DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para comporem junta oficial multiprofissional do 3º CRS, conforme necessidade de implementação da Lei nº 9.313/2021 de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.704 de 20/09/2021, referente ao Horário Especial dos Servidores Públicos Estaduais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
55209617/1	ARETHUSA MILENA SALES DE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5957609/2	CELENE DA PAZ GONCALVES	MÉDICO	3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
3218406/2	REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 0868 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1054789.
R E S O L V E:
DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para comporem junta oficial multiprofissional do 13º CRS, conforme necessidade de implementação da Lei nº 9.313/2021 de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.704 de 20/09/2021, referente ao Horário Especial dos Servidores Públicos Estaduais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5966195/1	MARIA ZULEIDE FARIAS CEI	ASSISTENTE SOCIAL	13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5918294/3	MÁRCIO VEIGA COSTA	MÉDICO	13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5959506/2	CARLENA SOUZA PELAIS	PSICÓLOGO	13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 0869 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1054788.
R E S O L V E:
DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para comporem junta oficial multiprofissional do 12º CRS, conforme necessidade de implementação da Lei nº 9.313/2021 de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.704 de 20/09/2021, referente ao Horário Especial dos Servidores Públicos Estaduais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5897806/1	MAYRA DE MELO CARVALHO	PSICÓLOGO	12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
57234542/1	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5883377/1	WELLINGTON BANDEIRA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0870 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1188077.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ANA CARLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 116297/1, lotada na DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022, em substituição a titular FABIOLA PAVÃO ALMEIDA, matrícula nº 55586408/5, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.09.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 860649

PORTARIA Nº 907 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 029, de 17 de maio de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.973, de 18/05/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.1032385
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;
CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.
R E S O L V E:
I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2022.1032385, com base na exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 21 de setembro de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 18).
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 03 de setembro de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 860979

PORTARIA Nº 828 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;
CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos do processo nº 2016/435940;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Nível Central/ SESPA composta pelos servidores: Flavio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, juntamente com o suplente , matrícula nº Myrian Vanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3 para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual (arts. 178, IV e 190, II da Lei 5.810/94-RJU) atribuída a servidora G.A.M., ocupante do cargo de médico, matrícula: 54186649/3, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço no período de março/2011 a setembro/2011 totalizando 214 (duzentos e quatorze dias), conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2016/435940.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias;